



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00120 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1204		Gestão das Políticas de Educação	
12.122.1204.2031		Gerencia do Serviço Educação Município	
3.3.90.39.00	233	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	402,90
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	402,90
02.04.03		Sector de Assistencia ao Educando	
12		Educacao	
12.306		Alimentacao e Nutricao	
12.306.0802		Proteção Social Especial	
12.306.0802.2045		Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	295	Material de Consumo	19.550,04
1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação	19.550,04
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
20		Agricultura	
20.606		Extensao Rural	
20.606.2001		Sustentabilidade Rural	
20.606.2001.2102		Apoio ao Pequeno Produtor	
3.3.90.39.00	504	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	633,18
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	633,18
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.01		Secretaria Municipal de Desenvolvement	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco	
3.3.90.30.00	622	Material de Consumo	1.001,90
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.001,90
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist	
3.3.90.30.00	677	Material de Consumo	27,50
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	27,50
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			21.615,52



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00120 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.1001		Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares	
4.4.90.51.00	247	Obras e Instalações	402,90
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	402,90
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1202		Educação Infantil	
12.365.1202.2047		Distribuicao de Material Escolar	
3.3.90.32.00	284	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	19.550,04
	1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	19.550,04
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2091		Conservação e Ampliação de Prédios	
4.4.90.51.00	477	Obras e Instalações	1.662,58
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.662,58
TOTAL:		R\$	21.615,52

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 17 DE JULHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL